# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatui.sp.gov.br Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540 E-mail: cintia.soares@camaratatui.sp.gov.br



### Requerimento Nº 3712/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, dignese oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que envie cópia dos seguintes documentos, em caráter de REITERAÇÃO, com base na resposta do requerimento 2832/2023, referente ao alvará do Corpo de Bombeiros da empresa Brasil Laudos, visto que a mesma se encontra sob intervenção da Prefeitura Municipal:

- 1 Enviar cópia do protocolo emitido pelo Corpo de Bombeiros, referente a solicitação do alvará do mesmo;
- 2 Enviar cópia do projeto enviado ao Corpo de Bombeiros, contendo dados do engenheiro responsável.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois o requerimento de nº 3266/2023, teve aprovação nesta Casa de Leis, entretanto as respostas ainda não foram remetidas aos vereadores.

Tal fato implica na não observância à Lei Orgânica do Município, conforme transcrição:

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 48. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

XVI - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental;

Também, de acordo com a resposta da Interventora da Santa Casa, Dra. Maria Laura L. Matias:



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves





1 – Enviar cópia do alvará do corpo de bombeiros da empresa Brasil Laudos para prestações de serviços de imagens na Santa Casa de Tatui.

Tendo em vista que, a entidade Santa Casa encontra-se em fase de adequação para expedição do respectivo alvará, este não pode ser emitido para a empresa Brasil Laudos, aguardando portanto a liberação por parte do Corpo de Bombeiros

(retirado da resposta do requerimento 2832/2023)

Onde se diz, que está somente aguardando liberação por parte do Corpo de Bombeiros, solicitamos os documentos acima. Pois a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí se encontra sob intervenção da Prefeitura Municipal. E tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar todos os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 06 de Novembro de 2023.

Cíntia Yamamoto Soares Vereadora



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FTYTN7P7609EEEP3"?chave=FTYTN7P7609EEEP3, ou vá até o site <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FTYT-N7P7-609E-EEP3

